



PORTARIA Nº 159/2023

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **SIDNEI LOPES – MATRICULA 353-1**, ocupante do cargo efetivo, gratificação de 75,69% (setenta e cinco vírgula sessenta e nove por cento) de seu salário base, a Título de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2023.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal